



Faculdade de Direito
COLEGIADO DO CURSO DE Direito

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR: Direito Processual Civil I				
UNIDADE OFERTANTE: Faculdade de direito				
CÓDIGO DA DISCIPLINA: G DR		PERÍODO: 4º		TURMAS: A e J
CARGA HORÁRIA: 90			NATUREZA	
TEÓRICA: 90	PRÁTICA: 0	TOTAL: 90	OBRIGATÓRIA: (X)	OPTATIVA: ()
PROPONENTE: Prof.ª Dra. Alice Ribeiro de Sousa				ANO/SEMESTRE: 2021 (etapa 2020/2)
OBSERVAÇÕES: Plano elaborado conforme Resolução nº 025/2020, do CONGRAD/UFU e instruções do Ofício nº 217/2021/CODIR/DIRFADIR/FADIR-UFU, de 21.06.21.				

2. EMENTA

Das normas fundamentais do processo civil. Da aplicação das normas processuais. Da função jurisdicional. Da competência interna. Da cooperação internacional. Sujeitos do processo. Litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Do juiz e dos auxiliares da justiça. Do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia Pública. Dos atos processuais. Das nulidades. Distribuição, registro e valor da causa. Da formação, extinção e suspensão do processo.

3. JUSTIFICATIVA

Os conteúdos programáticos a serem trabalhados são de importância fundamental para o aprimoramento do curso e estão em consonância com o projeto pedagógico da Faculdade de Direito. A disciplina Direito Processual Civil é seguramente de relevância crucial porque possibilita a compreensão, pelo aluno, dos mecanismos pelos quais se efetiva o direito material. O programa de Direito Processual Civil I corresponde à parte introdutória do Código de Processo Civil vigente e permitirá ao acadêmico dar continuidade ao estudo do Direito Processual Civil, o que é efetivamente concretizado ao longo da graduação.

4. OBJETIVO

Possibilitar ao aluno compreender os institutos fundamentais e de aplicação geral para todo o processo civil, proporcionando-lhe uma visão sistêmica de tal processo. Para tanto, abordará suas normas fundamentais, a aplicação da norma processual, a função jurisdicional, a competência interna e cooperação internacional, os sujeitos do processo, o litisconsórcio e a intervenção de terceiros, o juiz e os auxiliares da justiça, entre outros, os atos processuais, as nulidades e a formação, extinção e suspensão do processo, proporcionando, assim, uma necessária preparação para o avanço no estudo dessa área do conhecimento jurídico.

5. PROGRAMA

1. Das normas fundamentais do processo civil
2. Da aplicação das normas processuais
3. Da função jurisdicional
 - 3.1- Jurisdição e ação
 - 3.2- Jurisdição nacional e cooperação internacional
4. Competência interna
 - 4.1- Disposições gerais
 - 4.2- Da modificação de competência
 - 4.3- Da incompetência
5. Da cooperação internacional
6. Sujeitos do processo
 - 6.1- Capacidade processual
 - 6.2- Deveres das partes e seus procuradores
 - 6.3- Dos procuradores
 - 6.4- Sucessão das partes e procuradores
7. Do litisconsórcio
8. Da intervenção de terceiros: assistência, denunciação à lide, incidente de desconsideração da personalidade jurídica, *amicus curiae*
9. Do juiz e dos auxiliares da justiça
 - 9.1 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz
 - 9.2 Impedimento e suspeição
 - 9.3 Auxiliares da justiça
10. Do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia Pública
11. Dos atos processuais
12. Das nulidades
13. Da distribuição, registro e valor da causa
14. Da formação, suspensão e da extinção do processo

6. METODOLOGIA

Tendo em vista as disposições da Resolução nº 025/2020 do CONGRAD - Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, que “Aprova o Calendário Acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2020/1, 2020/2, 2021/1 e 2021/2 para os

campi de Uberlândia, Pontal, Monte Carmelo e de Patos de Minas, a disciplina será ministrada exclusivamente de forma remota, contando com atividades síncronas e assíncronas, a serem desenvolvidas no período de 12/07/2021 a 06/11/2021, observado o calendário acadêmico de que trata a resolução já referida.

Tendo em vista a obrigatoriedade de contarem os planos de ensino com no mínimo 50% da carga horária total para as atividades síncronas, a disciplina será ministrada com o oferecimento de atividades síncronas e assíncronas.

A proporção adotada será 70% para atividades síncronas e 30% para atividades assíncronas, conforme descrito nos subitens que se seguem.

6.1. Atividades síncronas

As atividades síncronas acontecerão no período diurno e no período noturno, em duas turmas distintas. Serão realizados dois encontros semanais ao vivo para cada uma das turmas, com carga diária de 2 h/a, o que corresponde a 60 h/a, ou seja, 2/3 (dois terços) da carga total para a disciplina.

Para a realização das atividades síncronas será utilizada a plataforma **Conferência web** da RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (<https://conferenciaweb.rnp.br/>).

O quadro de horários das atividades síncronas será aprovado e divulgado pela Coordenação da Faculdade de Direito.

Estão previstas atividades síncronas matinais terças e quintas-feiras, nos horários de 8:00 às 9:40 e 9:50 às 11:30, respectivamente. As atividades síncronas noturnas, estão previstas para terças e quintas-feiras, nos horários de 19:00 às 20:40 e 20:50 às 22:30, respectivamente. Os dias da semana e horários são indicados com base no quadro geral de horários aprovado pela FADIR/UFU.

Como se trata de disciplina teórica e, não, prática, o conteúdo programático nas atividades síncronas será apresentado essencialmente em aulas expositivas e exposições dialogadas. As aulas serão também utilizadas para correção de atividades práticas encaminhadas ao aluno, no intuito de reforçar o aprendizado. O cerne das exposições será preferencialmente o conteúdo do Código de Processo Civil, tendo em vista que o programa aprovado para a disciplina foi extraído de suas previsões. A participação dos alunos será estimulada mediante a colocação de problemas, historicidade dos institutos de direito processual, descrição de decisões judiciais, soluções de exercícios propostos e demonstração de divergências doutrinárias acerca de cada tópico.

6.2. Atividades assíncronas

As atividades assíncronas contarão com carga horária semanal de 2 h/a, totalizando 1/3 (um terço) do total pertinente à disciplina.

Serão encaminhadas semanalmente tarefas elaboradas pela professora, a serem cumpridas pelos acadêmicos, tratando dos conteúdos programáticos da disciplina. As tarefas consistirão em estudos dirigidos, resenhas sobre leituras indicadas, bem como resoluções de questões práticas e teóricas. As tarefas serão elaboradas tendo em vista a carga horária estipulada, levando-se em conta o tempo necessário para a conclusão de cada uma delas pelos acadêmicos. O encaminhamento e recebimento das tarefas ocorrerão exclusivamente por meio eletrônico, com utilização do *e mail* institucional da professora: **arsousa@ufu.br**.

De maneira a estimular a efetiva participação dos acadêmicos nas atividades assíncronas, serão todas elas pontuadas, conforme demonstrando na proposta de avaliação constante do item 7 do presente plano de ensino.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Semana	Atividades
1ª. (12.07.21 a 16.07.21)	Síncronas: 1. Apresentação da disciplina às turmas 2. Informes gerais sobre plano de ensino e avaliação, com enfoque para as adaptações necessárias ao oferecimento da disciplina sob a forma exclusivamente remota. 3. Iniciação ao conteúdo programático com abordagem introdutória a partir da visão sintética da teoria geral do processo e compreensão sistemática do Novo Código de Processo Civil. Assíncronas: Resolução de questões práticas sobre o conteúdo introdutório.
2ª. (19.07.21 a 23.07.21)	Síncronas: 1. Normas fundamentais do processo civil 2. Aplicação das normas processuais no tempo e no espaço Assíncronas: Estudo de casos sobre o conteúdo da semana.
3ª. (26.07.21 a 30.07.21)	Síncronas: 1. Da função jurisdicional 2. Jurisdição e ação 3. Jurisdição nacional e cooperação internacional Assíncronas: Elaboração de resenha sobre texto pertinente ao conteúdo semanal.
4ª. (02.08.21 a 06.08.21)	Síncronas: 1. Competência interna 2. Disposições gerais sobre competência e seus critérios no CPC 3. Da modificação de competência 4. Da incompetência e sua declaração Assíncronas: Resolução de questões práticas sobre competência.
5ª. (09.08.21 a 13.08.21)	Síncronas: 1. Sujeitos do processo 2. Pressupostos processuais subjetivos 3. Deveres das partes e seus procuradores 4. Dos procuradores 5. Sucessão das partes e procuradores Assíncronas:

	Interpretação de acórdão relacionado ao conteúdo da semana.
6 ^a . (16.08.21 a 20.08.21)	Síncronas: 1. Do litisconsórcio no âmbito do Processo Civil 2. Da intervenção de terceiros no Processo Civil: noções gerais Assíncronas: Resolução de questões práticas para diferenciação entre as modalidades de litisconsórcio admitidas pela lei processual.
7 ^a . (23.08.21 a 27.08.21)	1. Síncronas: 1. Assistência 2. Denúnciação à lide 3. Chamamento ao processo Assíncronas: Estudo de casos para identificação dos institutos de intervenção de terceiros cabíveis à vista de situações concretas.
8 ^a . (30.08.21 a 03.09.21)	Síncronas: 1. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica 2. Intervenção do amicus curiae Assíncronas: Identificação da historicidade dos institutos estudados na semana, para compreensão de sua evolução e importância no âmbito do processo civil moderno.
9 ^a . (06.09.21 a 10.09.21)	Síncronas: 1. Do juiz e dos auxiliares da justiça: introdução ao tema 2. Poderes, deveres e responsabilidade do juiz Assíncronas: Resolução de questões sobre a principiologia adotada pelo Novo Código de Civil no tocante à atuação do juiz e dos auxiliares da justiça e sua importância para a atuação dos atores do processo.
10 ^a . (13.09.21 a 17.09.21)	Síncronas: 1. Impedimento e suspeição 2. Auxiliares da justiça Assíncronas: Assíncronas Estudo de casos sobre situações de impedimento e suspeição, de maneira a realçar o princípio da imparcialidade como garantia do devido processo legal.
11 ^a . (20.09.21 a 24.09.21)	Síncronas: 1. Ministério Público 2. Advocacia Pública

	<p>3. Defensoria Pública</p> <p>Assíncronas:</p> <p>Apresentação e solução de casos práticos de atuação das instituições estudadas na semana, para melhor compreensão da atuação de cada uma delas no âmbito do Processo Civil.</p>
<p>12^a. (27.09.21 a 01.10.21)</p>	<p>Síncronas:</p> <p>1. Atos processuais: noções gerais para introdução do tema</p> <p>Assíncronas:</p> <p>Elaboração de resenha sobre o conteúdo da semana, com ênfase ao tema dos dias e horários admitidos para a prática dos atos processuais.</p>
<p>13^a. (04.10.21 a 08.10.21)</p>	<p>Síncronas</p> <p>1. Tempo e lugar dos atos processuais</p> <p>2. Prazos processuais</p> <p>Assíncronas:</p> <p>Resolução de questões práticas para fixação das regras aplicáveis à contagem dos prazos processuais.</p>
<p>14^a. (11.10.21 a 15.10.21)</p>	<p>Síncronas:</p> <p>1. Comunicação dos atos processuais</p> <p>2. Nulidades processuais</p> <p>Assíncronas:</p> <p>Resenha sobre as nulidades processuais no Processo Civil, com enfoque aos princípios da instrumentalidade das formas e publicidade.</p>
<p>15^a. (18.10.21 a 22.10.21)</p>	<p>Síncronas:</p> <p>1. Distribuição e registro de feitos</p> <p>2. Valor da causa</p> <p>Assíncronas:</p> <p>Interpretação de caso sobre os temas da semana.</p>
<p>16^a. (25.10.21 a 29.10.21)</p>	<p>1. Formação do processo</p> <p>2. Suspensão do processo</p> <p>Assíncronas:</p> <p>Análise de acórdão sobre suspensão do processo e o princípio da efetividade processual.</p>
<p>17^a. (01.11.21 a 05.11.21)</p>	<p>1. Extinção do processo</p> <p>4. Encerramento</p> <p>Assíncronas:</p> <p>Soluções de questões sobre hipóteses de extinção com ou sem resolução de mérito, para fixação da dicotomia entre as hipóteses.</p>

Atividades síncronas: 60 h/a (dois terços da carga total)

Atividades assíncronas: 30 h/a (um terço da carga horária total)

7. AVALIAÇÃO

A pontuação total será dividida em 3 (três) itens de avaliação, sendo:

a) 45 (quarenta e cinco) pontos para a entrega semanal das tarefas propostas pela professora aos acadêmicos, sempre relacionadas às atividades assíncronas. Para pontuar, o acadêmico deverá fazer o envio da tarefa para o *e mail* institucional da professora impreterivelmente até cada data marcada. As tarefas serão encaminhadas todas as sextas-feiras pelo *e mail* institucional da professora. As entregas serão realizadas impreterivelmente até uma semana após, também às sextas-feiras. A entrega fora do prazo implicará na atribuição de nota zero à tarefa.

b) 30 (trinta) pontos para um trabalho de dissertação em grupo sobre tema constante do programa. A entrega do trabalho ocorrerá impreterivelmente até o dia 10.09.21. Outros detalhamentos sobre a realização do trabalho serão objeto de discussão em aula, para a devida formalização e encaminhamento por *e mail* institucional. A discussão e a votação referidas ocorrerão na terceira semana de atividades síncronas, em aula ao vivo, no dia 29.07.21, em ambos os turnos.

c) 25 (vinte e cinco) pontos para trabalho individual final, que consistirá na solução de questões sobre o conteúdo programático do semestre. O detalhamento do trabalho individual será encaminhado pelo *e mail* institucional da professora às turmas no dia 02.11.21. A entrega do trabalho individual final deverá ser feita via *e mail* institucional da professora impreterivelmente até o dia 04.11.21, último dia de aula da disciplina.

8. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo Curso de Processo de Civil**. V.1. São Paulo: RT

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. v.1. Salvador: Juspodium

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. v.1. Rio de Janeiro: Forense

Complementar:

BUNEO, Cássio Scarpinella. **Curso sistematizado de Direito Procussual Civil**. São Paulo: Sariava.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de Processo Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

GONÇAVES, Marcos Vinícius Rios. **Direito Processual Civil esquematizado**. São

Paulo: Saraiva.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de Direito Processual Civil**. Salvador:
Juspodium.

ARRUDA ALVIM, José Manuel. **Manual de Direito Processual Civil**. São Paulo:
Revista dos Tribunais.